

**AVISO**  
**Contratação de Escola 2026–2027**

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, para suprir necessidades temporárias em áreas técnicas específicas, para o Agrupamento de Escolas Almeida, de acordo com o Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de julho, e demais legislação aplicável. O horário a concurso consta da lista abaixo apresentada:

| Horas a concurso | Nº do Horário (plataforma DGAE) | Disciplinas/área/componente técnica                              |
|------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 20               | 11                              | Técnico especializado para desempenhar as funções no pré-escolar |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade do contrato de trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Contrato de trabalho a termo resolutivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Duração do contrato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Identificação do local de trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agrupamento de Escolas de Almeida (todas as escolas que o integram)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Caracterização das funções</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | O/a técnico/a desempenhará funções no âmbito da educação pré-escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Requisitos de admissão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -Licenciatura no grupo 100;<br>-Experiência profissional em contexto escolar;<br>-Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;<br>- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CrITÉRIOS de seleção - Ponderação 100%</b><br>- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou<br>- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional) | Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.<br>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:<br>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;<br>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;<br>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;<br>d) Candidatos com maior idade;<br>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo. |
| <b>Divulgação do concurso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Página eletrónica do AE: <a href="http://www.agrupamentodealmeida.net/portal/">http://www.agrupamentodealmeida.net/portal/</a><br>Página eletrónica da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a><br>Contacto telefónico: 271574112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Realização e prazos do concurso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Página eletrónica da DGAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Almeida, 23 de setembro de 2026  
A Diretora,



(Eugénia Lucinda Castro Pinto)